



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

BOLETIM DE SERVIÇO N.º 18/2016

Boa Vista/RR
2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**Reitor
ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**

**Pró-Reitora de Ensino
IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA**

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
JACI LIMA DA SILVA**

**Pró-Reitor de Extensão
EDVALDO PEREIRA DA SILVA**

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA**

**Pró-Reitora de Administração
MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA SILVA**

**Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro
MILTON JOSÉ PIOVESAN**

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso
ELIEZER NUNES SILVA**

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari
GEORGE STERFSON BARROS**

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste
MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS**

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim
ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES**

**Publicação do Boletim de Serviço
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

ÍNDICE

1. ATOS DA REITORIA

1.1 Portarias (de 297 a 348).....4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 02 DE MARÇO DE 2016

PORTARIA N.º 297/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e em conformidade com o que consta no OFÍCIO N.º 059/2016/GAB-CBVZO

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora **ANDREINA MOREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF n.º 509.779.462-15, Matrícula SIAPE n.º 1909218, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Serviços Públicos, FCC, subordinada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, a contar de 1.º/3/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 266/GR/16

PORTARIA N.º 298/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e em conformidade com o que consta no OFÍCIO N.º 059/2016/GAB-CBVZO

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **ISAAC SUTIL DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF n.º 920.448.673-20, Matrícula SIAPE n.º 1908875, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Serviços Públicos, FCC, subordinado ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, a

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

contar de 1.º/3/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora em Exercício
Portaria n.º 266/GR/16

PORTARIA N.º 299/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores, abaixo relacionados, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação (PCCTAE), com base nos §§ 1.º, 3.º e 4.º, (Redação dada pela Lei nº 12.772 de 2012), do art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

Gilson Soares Rodrigues

Processo n.º 23231.000085.2016-83

Classe “D”, Nível “I”, Padrão “02”, para a Classe “D”, Nível “II”, Padrão “02”, a partir de 14/2/2016.

Jadinea Leandro Leite

Processo n.º 23231.000086.2016-28

Classe “D”, Nível “III”, Padrão “04”, para a Classe “D”, Nível “IV”, Padrão “04”, a partir de 18/2/2016.

Noara Milene Medeiros Lamounier

Processo n.º 23231.000091.2016-31

Classe “D”, Nível “I”, Padrão “02”, para a Classe “D”, Nível “II”, Padrão “02”, a



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

partir de 28/2/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 266/GR/16

PORTARIA N.º 300/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **Fred Farias Cavalcante**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste IFRR, Retribuição por Titulação por conclusão do Curso de Pós-graduação *Latu-Sensu* em Educação Ambiental e Mudança na Tabela de Vencimentos de “Graduado”, para “Graduado com Especialização”, com a Aceleração da Promoção a contar de 3/2/2016, com mudança da Classe D “I”, Nível “2”, para a Classe “DII”, Nível “1”, de acordo com a Lei n.º 12.772, em conformidade com o Processo n.º 23229.000150.2016-10.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do Diploma na Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 3/2/2016, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 266/GR/16



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA N.º 301/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1922/GR, de 26 de novembro de 2014, conforme abaixo, em conformidade com o Processo n.º 23229.000683.2014-30,:

Onde se lê:

“Art. 1.º Conceder ao servidor **Leovergildo Rodrigues Farias**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, permanecendo na Classe “DIII” Nível “3”, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012, a contar de 01/03/2013.”

Leia-se:

“Art. 1.º Conceder ao servidor **Leovergildo Rodrigues Farias**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012, no valor inerente a Classe D “III”, Nível “2”, a contar de 1.º/3/2013 a 16/2/2014, e ainda na Classe “D “III”, Nível “3”, a partir de 17/2/2014.”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 266/GR/16

PORTARIA N.º 302/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora, abaixo relacionada, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação (PCCTAE), com base nos §§ 1.º, 3.º e 4.º, (Redação dada pela Lei nº 12.772 de 2012), do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, lotada no *Campus* Novo Paraíso, Processo n.º 23230.000165.2015-68.

- **Maria Edjane Matias Silva**, Classe “E”, Nível “I”, Padrão “02”, para a Classe “E”, Nível “II”, Padrão “02”, a partir de 19/1/2016.

Carga horária apresentada: 192h, excedendo 72h, as quais poderão ser utilizadas na próxima progressão por capacitação.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora em Exercício
Portaria n.º 266/GR/16

PORTARIA N.º 303/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão responsável pela Organização do Concurso Público para Contratação de Servidores Efetivos para o IFRR, com o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **ADMILSON RODRIGUES DE CARVALHO - Presidente**
- **JACKSON TOME OLIVEIRA RODRIGUES**
- **ANY JACQUELINE SOUZA DE ALMEIDA**
- **DIOGO ROCHA FERREIRA MAIA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 2.º Determinar que os trabalhos realizados pela Comissão designada pela Portaria n.º 1256, de 5 de agosto de 2015, sejam aproveitados.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 266/GR/16

PORTARIA N.º 304/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **ANY JACQUELINE SOUZA DE ALMEIDA** para responder pela Diretoria de Gestão de Pessoas, no período de 7 a 11 de março de 2016, em virtude do afastamento da titular, **JORGEHANNY BARROSO TOCANTINS**, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 266/GR/16

PORTARIA N.º 305/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1211/2013, de 3 de setembro de 2013, conforme

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

abaixo:

Onde se lê:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeitos Financeiros
		De	Para		
Jamil Lima da Silva	Engenheiro	E2014	E2015	23/01/2010 a 23/07/2012	23/07/2012

Leia-se:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeitos Financeiros
		De	Para		
Jamil Lima da Silva	Engenheiro	E2014	E2015	23/1/2010 a 23/7/2011	23/7/2011

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 266/GR/16

PORTARIA N.º 306/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **ADRIANA SILVA MOTA** para responder pela Coordenação de Qualidade de Vida do Servidor, no período de 7 de março a 21 de abril de 2016, em virtude do afastamento da titular, **AMANDA KARINE MONTEIRO LIMA**, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 266/GR/16

PORTARIA N.º 307/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor Docente deste Instituto, lotado no *Campus* Amajari, abaixo relacionado:

1ª Avaliação

Nome Servidor (a)	Nota
Francisco Oliveira Silva Junior	9,5

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 266/GR/16

PORTARIAS DE 03 DE MARÇO DE 2016

PORTARIA N.º 308/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias da servidora deste IFRR, **GESSIKA ALENCAR COSTA**, conforme tabela a seguir:

De	Para	Exercício
2 a 31/3/2016	15 a 26/8/2016 16 a 25/11/2016 2 a 9/3/2017	2016

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 266/GR/16

PORTARIA N.º 309/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores **ÍTALO HARRY CUNHA CHITLAL** e **VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, no dia 4/3/2016, com destino ao município de Caracarai-RR, para realizar a fiscalização da obra de construção do Almojarifado do *Campus* Novo Paraíso.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 266/GR/16

PORTARIA N.º 310/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Declarar a vacância do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Nível “202”, a contar de 26 de fevereiro de 2016, ocupado por **FRANCISCO ALVES GOMES**, mat. SIAPE n.º 1773864, do Quadro de Pessoal deste IFRR, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, com fundamento no inciso VIII, do artigo 33, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Nota Informativa n.º 305/2010/COGES/DENOP/SRH/MP, de 25 de maio de 2010, em conformidade com o Processo n.º 23231.000102.2016-82

Art. 2.º Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21, da Lei n.º 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 266/GR/16

PORTARIA N.º 311/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar a pedido o regime de trabalho do servidor **ADAIRES CAVALCANTE LIMA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Mat SIAPE n.º 2202270, passando de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 05/02/2016, em conformidade de Processo n.º 23482.000009.2016-16.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 266/GR/16

PORTARIA N.º 312/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, considerando o disposto na Lei n.º 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23231.000450.2014-98, instaurado pela Portaria n.º 1852, de 18/11/2014, em consonância com a decisão proferida nos autos.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 266/GR/2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA N.º 313/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, **considerando** o que consta no artigo 130, da Lei n.º 8.112/90, e **considerando** o Processo Administrativo Disciplinar n.º 23231.000441.2014-05, instruído pela Comissão instituída pela Portaria n.º 1853/GR, de 18/11/2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Aplicar a Pena de Suspensão, por 10 (dez) dias, ao servidor **PIERRE PINTO CARDOSO**, matrícula SIAPE n.º 2313505, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com fulcro no art. 130, da Lei n.º 8112/90, por descumprimento do dever imposto no art. 117, inciso XVIII, da Lei n.º 8112/90.

Art. 2.º Converter a suspensão em multa, a ser calculada nos termos do art. 130, §2.º, da Lei n.º 8112/90, devendo o servidor permanecer em serviço.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 266/GR/2016

PORTARIA N.º 314/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, tendo em vista o disposto no item 1.3, do Edital n.º 88, de 7 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de 8 de outubro de 2013, e Edital n.º 14, de 14 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de 14 de março de 2014, o qual homologa o resultado final do concurso público,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 2 (dois) anos, o prazo de validade do concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos de professor de ensino básico, técnico e tecnológico, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Roraima – IFRR, a contar de 14/3/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 266/GR/2016

PORTARIA N.º 315/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e em conformidade com o OFÍCIO N.º 0186/2016/CAMPUS BOA VISTA CENTRO,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar os servidores, abaixo relacionados, das funções a seguir especificadas, do *Campus* Boa Vista Centro, a contar de 1.º/3/2016:

- **ARNÓBIO FERREIRA DA NÓBREGA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF n.º 098.486.734-15, Matrícula SIAPE n.º 1354400, da função de Coordenador do Curso Técnico em Informática, FUC-001, subordinado ao Departamento de Ensino Técnico das Áreas de Indústria, Infraestrutura e Informática.

- **EMILIO LUIZ FARIA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF n.º 182.781.832-87, Matrícula SIAPE n.º 1959733, da função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, FUC-01, subordinado ao Departamento de Ensino de Graduação.

- **GIOVANI CALERRI DOS SANTOS PENA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, CPF n.º 882.303.502-30, Matrícula SIAPE n.º 2109351, da função de Coordenador de Ensino, FG-02, subordinado à Diretoria de Ensino.

- **SOFIA MARCIA THOMÉ TRABACHIM**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, CPF n.º 303.317.718-29, Matrícula SIAPE n.º 1601930, da função de Coordenadora dos Laboratórios de Análises Clínicas e Enfermagem, FG-04, subordinada ao Departamento de Ensino Técnico das Áreas de Gestão e Saúde.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

- **VERITHA PESSOA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF n.º 838.299.893-34, Matrícula SIAPE n.º 1826970, da função de Coordenadora de Formação e Qualificação dos Programas PROEJA FIC e Certifique, FG-04, subordinado à Diretoria de Extensão.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 266/GR/2016

PORTARIA N.º 316/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e em conformidade com o OFÍCIO N.º 0186/2016/CAMPUS BOA VISTA CENTRO,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a servidora, **JOSEANE DE SOUZA CORTEZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF n.º 303.773.310-15, Matrícula SIAPE n.º 707903, do cargo de Diretora do Departamento de Apoio Pedagógico e Desenvolvimento Curricular (DAPE), código CD-04, subordinada à Diretoria de Ensino do *Campus* Boa Vista Centro, a contar de 1.º/3/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 266/GR/2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA N.º 317/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e em conformidade com o OFÍCIO N.º 0186/2016/CAMPUS BOA VISTA CENTRO,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o servidor, **GIOVANI CALERRI DOS SANTOS PENA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, CPF n.º 882.303.502-30, Matrícula SIAPE n.º 2109351, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Apoio Pedagógico e Desenvolvimento Curricular (DAPE), código CD-04, subordinado à Diretoria de Ensino, do *Campus* Boa Vista Centro, a contar de 1.º/3/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora em Exercício
Portaria n.º 266/GR/2016

PORTARIA N.º 318/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e em conformidade com o OFÍCIO N.º 0186/2016/CAMPUS BOA VISTA CENTRO,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercer as funções a seguir especificadas, do *Campus* Boa Vista Centro, a contar de 1.º/3/2016:

- **ARNÓBIO FERREIRA DA NÓBREGA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF n.º 098.486.734-15, Matrícula SIAPE n.º 1354400, para exercer a função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, FUC-01, subordinado ao Departamento de Ensino de Graduação.

- **MARIA IVONICE DE SOUSA VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF n.º 960.026.811-82, Matrícula SIAPE n.º 544892, para



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

exercer a função de Coordenadora de Formação e Qualificação, FG-04, subordinada à Diretoria de Extensão.

- **NATALIA SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, CPF n.º 014.987.592-46, Matrícula SIAPE n.º 2147427, para exercer a função de Coordenadora de Ensino, FG-02, subordinada à Diretoria de Ensino.

- **RENNER DA SILVA SADECK**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF n.º 575.210.262-68, Matrícula SIAPE n.º 1343240, da função de Coordenador do Curso Técnico em Informática, FUC-001, subordinado ao Departamento de Ensino Técnico das Áreas de Indústria, Infraestrutura e Informática.

- **THARLES MESQUITA ARAUJO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, CPF n.º 529.177.032-53, Matrícula SIAPE n.º 1889055, para exercer a função de Coordenador dos Laboratórios de Análises Clínicas e Enfermagem, FG-04, subordinado ao Departamento de Ensino Técnico das Áreas de Gestão e Saúde.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora em Exercício
Portaria n.º 266/GR/2016

PORTARIA N.º 319/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **GELDA MÁRCIA LACERDA MACEDO**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, SIAPE 2886622, remoção do *Campus* Boa Vista Zona Oeste à Reitoria, a contar de 1/3/2016, com base no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei n.º 8112/90 e Seção II da Resolução n.º 36-Conselho Superior/IFRR, de 2/5/2011, em conformidade com o Processo n.º 23231.000090.2016-96.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 266/GR/2016

PORTARIA N.º 320/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e considerando que o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **MILTON JOSÉ PIOVESAN**, Matrícula SIAPE n.º 0709903, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível III, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U., em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172 de 10/11/14 do Conselho Superior-CONSUP e o Processo n.º 23229.000162.2016-44,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **DAGOBERTO ROSA DE JESUS**, SIAPE 2037520, do Instituto Federal do Mato Grosso-IFMT, **OLINSON COUTINHO MIRANDA**, SIAPE 2006757, do Instituto Federal Baiano – IFBAIANO e **ÂNGELA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, SIAPE 2225991, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 25/2/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 146/GR/2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA N.º 321/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e considerando que o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **JOSÉ VILSON MARTINS FILHO**, Matrícula SIAPE n.º 2172825, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível III, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U., em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172 de 10/11/14 do Conselho Superior-CONSUP e o Processo n.º 23229.000012.2016-23,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **JECILMA ALVES LIMA**, SIAPE 1553258, do Instituto Federal da Bahia-IFBA, **MARIA HELENA MEIRELLES SANTOS**, SIAPE 7266063, do Colégio Pedro II-RJ e **ÂNGELA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, SIAPE 2225991, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 23/2/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 146/GR/2016

PORTARIA N.º 322/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e considerando que o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ADELSON ALVES DE LIMA JUNIOR**, Matrícula SIAPE



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

n.º 2936121, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível III, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U., em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172 de 10/11/14 do Conselho Superior-CONSUP e o Processo n.º 23230.000191.2015-96,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **MARIA DO SOCORRO DUTRA DOS SANTOS SÁ**, SIAPE 3423645, do Instituto Federal do Sertão Pernambucano – IFSERTÃO-PE, **LUCIANA FRANCO DE OLIVEIRA NEIVA**, SIAPE 1373867, do Instituto Federal do Piauí-IFPI e **ISAAC SUTIL DA SILVA**, SIAPE 1908875, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 24/2/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 146/GR/2016

PORTARIA N.º 323/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e considerando que a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ELISÂNGELA DA COSTA ROSSI**, Matrícula SIAPE n.º 1517724, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível II, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U., em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172 de 10/11/14 do Conselho Superior-CONSUP e o Processo n.º 23229.000825.2015-40,

RESOLVE:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **ÚRSULA GOMES ROSA MARUYAMA**, SIAPE 2888456, do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca-RJ, **JANICE QUEIROZ DE PINHO GONÇALVES**, SIAPE 1928149, do Instituto Federal do Triângulo Mineiro e **ADELINE ARAÚJO CARNEIRO FARIAS**, SIAPE 1507176, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 22/2/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 146/GR/2016

PORTARIA N.º 324/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **ELIEZER NUNES SILVA**, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, nos dias de 3 e 4/3/2016, para realizar contato com o DETEO, a fim de analisar a continuidade do Processo de Construção do Aprisco do IFRR – *Campus* Novo Paraíso e verificar junto à DGP os procedimentos quanto a convocação de Professor EBTT de Educação Física na lista de espera da UFRR, na cidade de Boa Vista-RR.

Art. 2.º Designar a servidora **ADA RAQUEL DA FONSECA VASCONCELOS** para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, nos dias 3 e 4/3/2016, em virtude do afastamento do titular, **ELIEZER NUNES SILVA**.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 266/GR/2016

PORTARIAS DE 04 DE MARÇO DE 2016

PORTARIA N.º 325/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias de servidoras deste IFRR, conforme tabela a seguir:

Servidora	De	Para	Exercício
Jayne de Castro Thomé	1.º a 30/3/2016	14 a 24/3/2016 e 31/8 a 18/9/216	2016
Leidilene Moura Sindeaux	2 a 14/3/2016	4 a 16/4/2016	2015
Lidyomara Alves Silva Barbosa	10 a 24/3/2016 e 8 a 22/8/2016	14 a 31/3/2016 e 8 a 19/8/2016	2015
Maria do Socorro Pereira Silva	30/5 a 23/6/2016	7 a 11/3/2016 e 27/6 a 16/7/2016	2016

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 266/GR/2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA N.º 326/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS**, no período de 6 a 9/3/2016, para realizar a avaliação de reconhecimento de curso de graduação pelo INEP, no Instituto de Ensino Superior do Acre (IESACRE), em Rio Branco-AC.

Art. 2.º Designar o servidor **ADMILSON RODRIGUES DE CARVALHO** para responder pela Direção-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com ônus, no período de 6 a 9/3/2016, em virtude do afastamento da titular, **MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS**.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 266/GR/2016

PORTARIA N.º 327/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **DEYBE JOSÉ VIRIATO CARVALHO** para responder pela Pró-Reitoria de Administração (PROAD), com ônus, no período de 7 a 11/3/2016, em virtude do afastamento da titular, **MARIA DO PÉRPETUO SOCORRO PEREIRA SILVA**, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 266/GR/2016

PORTARIA N.º 328/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **ACENILZA FERREIRA DA SILVA** para responder pela Coordenação de Editoração e Divulgação Científica, com ônus, no período de 7 a 27/3/2016, em virtude do afastamento do titular, **ADNAN ASSAD YOUSSEF FILHO**, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 266/GR/2016

PORTARIA N.º 329/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, como substitutos eventuais do Ordenador de Despesa e Responsável pelo Setor Financeiro do IFRR/*Campus* Amajari, conforme especificado a seguir:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

- Substitutos Eventuais do Diretor-Geral – Ordenador de Despesa

- ALESSANDRA DE CAMPOS FORTES
- DANIELE SAYURI FUJITA
- EVALDO PAULO DE SOUZA PULCINELLI
- LUANA FIRMINO LOBO
- LUCAS EDUARDO COMASSETTO
- MARINA KEIKO WELTER
- PIERLÂNGELA NASCIMENTO DA CUNHA
- RAFAEL FIUSA DE MORAIS
- RAINE CASTRO DE MOURA CARVALHO

- Substitutos Eventuais do Diretor do Departamento de Administração e Planejamento – Responsável Financeiro

- ANDRÉ XAVIER DINELLY
- RAFAEL GUIMARÃES OLIVEIRA

Art. 2.º Na impossibilidade desses servidores substituírem os respectivos ordenadores, a portaria que designar um novo substituto deverá ser publicada no Diário Oficial da União.

Art. 3.º Revogar a Portaria nº 2023, de 17/12/2015, publicada no DOU de 18/12/2015.

Art. 4.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 5.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 266/GR/2016

PORTARIA N.º 330/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 1.º Constituir o Comitê Julgador do Programa Institucional de Incentivo à Pesquisa Aplicada-Docente (PIPAD), referente ao Edital n.º 02/2016 IFRR/PROPESQ, a ser composto pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **Fabiana Letícia Sbaraini - Presidente**
- **Leovergildo Rodrigues Farias**
- **Marcelo Figueira Pontes**
- **Marcos Antônio de Oliveira**
- **Sandra Maria Rabelo Huzek**

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 266/GR/2016

PORTARIA N.º 331 /GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 233, de 10 de fevereiro de 2015, conforme o que segue:

Onde se lê:

Art. 1º Designar a servidora **RAIMUNDA MARIA RODRIGUES SANTOS** para responder pela Pró- Reitoria de Ensino, no período de 23 de fevereiro a 11 de março de 2015, em virtude do afastamento do titular, **IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA**, que estará participando das aulas do Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação e Matemática da Rede Amazônica de Educação- REAMEC, no polo acadêmico da UEA, em Manaus-Am.

Leia-se:

Art. 1.º Designar a servidora **RAIMUNDA MARIA RODRIGUES SANTOS** para responder pela Pró- Reitoria de Ensino, no período de 9 de fevereiro a 11 de março de 2015, em virtude do afastamento da titular, **IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA**, que estará participando das aulas do Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação e Matemática da Rede Amazônica de Educação- REAMEC, no polo acadêmico da UEA, em Manaus-Am.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 266/GR/2016

PORTARIA N.º 332/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, nos dias 5 e 6/3/2016, para participar da solenidade de encerramento dos cursos de Fruticultor e Agricultor Familiar do Pronatec, nos municípios de Caracaraí e Caroebe-RR.

- **ANTONIO EVALDO SOARES**
- **MARIA APARECIDA MACEDO DE SOUZA ALVES**
- **REGINA FERREIRA LOPES**

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 266/GR/2016

PORTARIA N.º 333/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento das servidoras, **ACENILZA FERREIRA DA SILVA** e **ANGELA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, no período de 6 a 12/3/2016, para participar da 38ª Oficina e Treinamento Mão-na-Massa, Negociação, Transferência de Tecnologia e Material de Marketing, em Salvador-BA.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 266/GR/2016

PORTARIA N.º 334/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **FRANCISCO DA SILVA PIMENTEL** para responder pela Diretoria de Administração, com ônus, no período de 7 a 16/3/2016, em virtude do afastamento da titular, **MARIA ALZIRA DE MELO NETA**, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 266/GR/2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA N.º 335/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e em conformidade com o que consta no Memo. n.º 022/2016 – PROEN/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora **ROSELIS BASTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Pedagoga, CPF n.º 388.000.712-87, Matrícula SIAPE n.º 1639347, da função de Coordenadora-Geral do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/IFRR, subordinada a Pró-Reitoria de Ensino, a contar de 26/2/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 266/GR/2016

PORTARIA N.º 336/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e em conformidade com o que consta no Memo. n.º 022/2016 – PROEN/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **MARCIA ROSANE OLIVEIRA DE SENNA**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF n.º 224.627.402-87, Matrícula SIAPE n.º 709929, como Coordenadora-Geral do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/IFRR, subordinada a Pró-Reitoria de Ensino, a contar de 26/2/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 266/GR/2016

PORTARIA N.º 337/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 0431/GR, de 12 de março de 2015, conforme abaixo:

Onde se lê:

“**Aline Cavalcante Ferreira**

Processo n.º 23229.000838.2014-38

No valor inerente a Classe D “IV”, Nível “2”, a contar de 1.º/3/2013.”

Leia-se:

“**Aline Cavalcante Ferreira**

Processo n.º 23229.000838.2014-38

No valor inerente a Classe D “IV”, Nível “1”, a contar de 1.º/3/2013 a 30/6/2013, na Classe D “IV”, Nível “2”, a contar de 1.º/7/2013 a 30/6/2015, e ainda na Classe “D “IV”, Nível “3”, a partir de 1.º/7/2015.”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Reitora em Exercício
Portaria n.º 266/GR/2016

PORTARIA N.º 338/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 0551/GR, de 30 de março de 2015, conforme abaixo:

Onde se lê:

“Lana Cristina Barbosa de Melo

Processo n.º 23229.000253.2015-07

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “1”, a contar de 01/03/2013.”

“Roberval da Silva Pereira

Processo n.º 23229.000222.2015-48

No valor inerente a Classe D “IV”, Nível “3”, a contar de 01/03/2013.”

Leia-se:

“Lana Cristina Barbosa de Melo

Processo n.º 23229.000253.2015-07

No valor inerente a Classe D “II”, Nível “3”, a contar de 1.º/3/2013 a 28/6/2013, na Classe D “III”, Nível “1”, a contar de 29/6/2013 a 28/6/2015, e ainda na Classe “D “III”, Nível “2”, a partir de 29/6/2015.”

“Roberval da Silva Pereira

Processo n.º 23229.000222.2015-48

No valor inerente a Classe D “IV”, Nível “2”, a contar de 1.º/3/2013 a 31/8/2014, e ainda na Classe “D “IV”, Nível “3”, a partir de 1.º/9/2014.”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 266/GR/2016

PORTARIA N.º 339/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 0618/GR, de 9 de abril de 2015, conforme abaixo:

Onde se lê:

“Virgínia Marne da Silva Araújo dos Santos

Processo n.º 23229.000162.2015-63

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “1”, a contar de 01/03/2013.”

Leia-se:

“Virgínia Marne da Silva Araújo dos Santos

Processo nº 23229.000265.2015-23

No valor inerente a Classe D “II”, Nível “4”, a contar de 1.º/3/2013 a 23/7/2013, na Classe D “III”, Nível “1”, a contar de 24/7/2013 a 23/7/2015, e ainda na Classe “D “III”, Nível “2”, a partir de 24/7/2015.”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 266/GR/2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA N.º 340/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

abaixo:
Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1995/GR, de 5 de dezembro de 2014, conforme

Onde se lê:

“Daygles Maria Ferreira de Souza

Processo n.º 23229.000751.2014-61

No valor inerente a Classe D “IV”, Nível “3”, a contar de 01/03/2013.”

Leia-se:

“Daygles Maria Ferreira de Souza

Processo n.º 23229.000751.2014-61

No valor inerente a Classe D “IV”, Nível “2”, a contar de 1.º/3/2013 a 13/5/2014, na Classe D “IV”, Nível “3”, a partir de 14/5/2014.”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 266/GR/2016

PORTARIA N.º 341/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1934/GR, de 27 de novembro de 2014, conforme abaixo, em conformidade com o Processo n.º 23229.000712.2014-63:

Onde se lê:

“Art. 1º Conceder ao servidor **Paulo Russo Segundo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, permanecendo na Classe “DIII” Nível “4”, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei nº 12.772/2012, a contar de 01/03/2013.”

Leia-se:

“Art. 1.º Conceder ao servidor **Paulo Russo Segundo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, no valor inerente a Classe D “II”, Nível “3”, a contar de 1.º/3/2013 a 28/6/2013, na Classe D “III”, Nível “4”, a contar de 29/6/2013 a 28/6/2015, e ainda na Classe “D “IV”, Nível “1”, a partir de 29/6/2015, por ter preenchido todos os requisitos necessários da lei vigente.”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 266/GR/2016

PORTARIA N.º 342/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2.º, do Art. 10, da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15, da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeitos Financeiros	Processo
		De	Para			
Clinton Junior George	Técnico em Secretariado	D101	D102	09/06/14 a 09/12/15	09/12/15	23231.000089.2 016-61
Nadson Ruth Costa	Técnico de Tecnologia da Informação	D101	D102	19/08/14 a 19/02/16	19/02/16	
Janaira Ribeiro Santana	Economista	E101	E102	14/08/14 a 14/02/16	14/02/16	23229.000190.2 016-61
Natália Silva Rodrigues	Assistente de Aluno	C101	C102	14/08/14 a 14/02/16	14/02/16	
Sandoval Menezes de Matos	Assistente de Laboratório	C205	C206	14/08/14 a 14/02/16	14/02/16	23230.000028.2 016-12
Eliezer Nunes Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	E406	E407	03/07/14 a 03/01/16	03/01/16	23230.000025.2 016-71
Naiza Rebelo Menezes	Assistente em Administração	D101	D102	27/08/14 a 27/02/16	27/02/16	23231.000093.2 016-20
Daiane de Sá Cruz	Assistente de Aluno	C101	C102	14/08/14 a 14/02/16	14/02/16	23230.000032.2 016-72

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 266/GR/2016

PORTARIA N.º 343/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, Progressão Funcional, com base no § 1.º, incisos I e II, e dos §§ 2.º, 4.º e 5.º, do art. 14, da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

- Fabiana Letícia Sbaraini

Processo n.º 23231.000021.2016-82

Classe D “III” Nível “4”, para a Classe D “IV”, Nível “1”, a partir 11/3/2016, permanecendo como Graduado com Mestrado.

- Rafael Fiusa de Moraes

Processo n.º 23254.000018.2016-09

Classe D “III”, Nível “2”, para a Classe D “III”, Nível “3”, a partir 27/1/2016, permanecendo como Graduado com Doutorado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 266/GR/2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA N.º 344/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora **MARIA CELINA DE ASSIS**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 713939, do quadro permanente deste IFRR, no período de 15/2/2016 a 15/5/2016, com base no art. 87, da Lei n.º 8.112/90, art. 10, do Decreto n.º 5.707/06 e na Resolução n.º 216/CONSUP/2015, em conformidade com o Processo n.º 23229.000133.2016-82.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 266/GR/2016

PORTARIA N.º 345/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora **MARIA DE FÁTIMA FACCIO DE ASSIS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 1221975, do quadro permanente deste IFRR, no período de 29/2/2016 a 28/5/2016, com base no art. 87, da Lei n.º 8.112/90, art. 10, do Decreto n.º 5.707/06 e na Resolução n.º 216/CONSUP/2015, em conformidade com o Processo n.º 23231.000616.2015-57.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria n.º 266/GR/2016

PORTARIAS DE 07 DE MARÇO DE 2016

PORTARIA N.º 346/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão do Projeto Aduaneiro, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores do IFRR e Receita Federal, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **CRISTOFE COELHO ROCHA – IFRR/CBVC**
- **ELI LIMA DA SILVA FILHO – IFRR/CBVC**
- **JACI LIMA DA SILVA – IFRR/Reitoria**
- **LEILA DE SENA CAVALCANTE – IFRR/CBVC**
- **MILTON JOSÉ PIOVESAN – IFRR/CBVC**
- **DAVID BEVILAQUA DE SALES DUARTE FRANCO – Receita Federal**
- **RAFAEL SANTOS CARVALHO – Receita Federal**
- **RERITON WELDERT GOMES – Receita Federal**

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJHO FILHO
Reitor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA N.º 347/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor **RONALDO VIEIRA CAIXETA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1164268, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1685, de 27/10/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 10B, de 28/10/2015, e reinstaurada por meio da Portaria n.º 147/GR, de 5/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 12/2016, de 17/2/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000455.2015-00, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2.º Designar o servidor **DIEGO VICTOR RODRIGUES BARROS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1612955, com formação de nível superior, para compor a comissão acima mencionada.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor

PORTARIA N.º 348/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor **RONALDO VIEIRA CAIXETA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1164268, da função de membro da Comissão de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1689, de 27/10/2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 10B, de 28/10/2015, e reinstaurada por meio da Portaria n.º 148/GR, de 5/2/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 12/2016, de 17/2/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.0000440.2014-52, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2.º Designar o servidor **DIEGO VICTOR RODRIGUES BARROS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1612955, com formação de nível superior, para compor a comissão acima mencionada.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor